Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia dois de dezembro de dois mil e quinze, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 16h (dezesseis horas). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciou os trabalhos e comunicou que as Atas das Sessões Extraordinárias realizadas na presente data, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes no Expediente, quais foram: **Mensagem nº 54/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 65/2015, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício de 2016"; **Mensagem nº 63/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 79/2015, que "Institui o Programa de Recuperação de Créditos Tributários de Competência Municipal e dá Outras Providências"; **Mensagem nº 64/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 80/2015, que "Autoriza a Permuta de Bens Imóveis Municipais e dá Outras Providências". Dando continuidade, o Senhor Presidente, suspendeu a presente Sessão por quinze minutos, por não haver matérias constantes no presente Expediente de acordo com o Regimento Interno. Nesse momento, reiniciando os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 79/2015**, que "Institui o Programa de Recuperação de Créditos Tributários de Competência Municipal e dá Outras Providências", que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 80/2015**, que "Autoriza a Permuta de Bens Imóveis Municipais e dá Outras Providências", que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária, convocada para às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) desta mesma data e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, dois de dezembro de dois mil e quinze.